



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORANGATU-GO

Rua 14-A nº 02 quadra 05, lote 02, Vila Marques, Porangatu-GO, CEP: 76550-000
Telefone / Whatsapp: (62) 3367-1765 e-mail: cartorio22@hotmail.com

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0002927-25 de 17/03/1980 verifiquei constar:

2927 - 17/03/1980

IMÓVEL: Lote número 13 de terreno da Quadra número 02, á Rua 12 (doze) esquina com Avenida Contorno, Loteamento Setor Aeroporto - 2ª etapa, zona urbana desta cidade, com a área total de **362,00m²**, (trezentos e sessenta e dois metros quadrados), com as metragens e limites seguintes: 7,00 metros de frente, dividindo com a Rua 12; 7,07 metros de Chanfrado; 12,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote número 12; 26,25 metros pelo lado direito, dividindo com a Avenida Contorno e 31,25 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 14. **PROPRIETÁRIO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 018.016.13/000-02, representada legalmente pelo prefeito em exercício Dr. Trajano Machado Gontijo Filho, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-01 Matrícula 2879 no Livro 2-L. Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 17 de março de 1980. O Oficial. J.F.P.

R-1-2927 - 17/03/1980

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de março de 1980, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 70 às folhas 173/174 vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANCISCO VITÓRIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado á Avenida Federal, nesta cidade, portador do T.E. nº 11909 da 55ª zona desta comarca e inscrito no CPF nº 159.450.141-68; por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO**, por seu representante legal Dr. Trajano Machado Gontijo Filho, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, ela inscrita no CGC/MF sob o nº 018.016.13/000-02; pelo o preço de CR\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 17 de março de 1980. O Oficial. J.F.P.

R-2-2927 - 23/01/1992

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de janeiro de 1992, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 120 às folhas 17/18 vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TRAJANO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, casado com a senhora **VANDA BUENO DIAS**, no regime de comunhão parcial de bens, capaz, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1393154 SSP GO e do CIC nº 355.267.261-34; por compra feita a **FRANCISCO VITÓRIA DA SILVA**, comerciante, portador da C.I. RG nº 466115 SSP GO e do CIC nº 159.450.141-68 e sua esposa dona **DIVINA GONÇALVES DA SILVA**, do lar, portadora da C.I. 2166968 SSP GO; ambos brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo o preço de CR\$ (cinco milhões de cruzeiros). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 23 de janeiro de 1992. A Oficial. S.H.F.P.

R-3-2927 - 30/12/1994

Nos Temos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de dezembro de 1994, lavrada



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKTY-PTXUW>

notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 129 às folhas 63/64 vº, o qual constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor: **JOAO BATISTA DE MELO**, brasileiro, casado com dona ROSA ELENA CORTEZ DE MELO, no regime de comunhão de bens, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado em Vargem Grande do Sul- SP, portador da C.I. nº 5101913 SSP/SP e do CIC nº 400.335.038-34; por compra feita ao senhor: **TRAJANO REIS RODRIGUES DIAS**, fazendeiro, portador da C.I. nº 1393154 SSP GO e do CIC nº 355.267.261-34 e sua esposa dona VANDA BUENO DIAS, biomédica, ambos brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo o preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 30 de dezembro de 1994. A Oficial. S.H.F.P.

AV-4-2927 - 08/05/1997

Nos Termos do Requerimento feito ao titular deste cartório pelo senhor: **JOAO BATISTA DE MELO**, qualificado no R-03 acima, representado pela senhora MARIA ELAINE MENDES, conforme procuração de notas do 2º Ofício desta comarca, no Livro nº 94, fls. 08 aos 05/05/1997, o qual apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08/05/1997, bem como um certificado de regularidade de situação expedida pela Agência de Uruaçu-GO do INSS sob o nº 597400 série -G e PCND nº 00116/97 datada de 07/05/97; **para constar a construção de uma casa Residencial**, situada a Rua 12 esq. com Av. Contorno, Setor Aeroporto II etapa nesta cidade, de propriedade do senhor: **JOAO BATISTA DE MELO**, composta de 08 cômodos, sendo: 01 varanda, 01 garagem, 01 sala, 01 apartamento, 01 dormitório, 01 circular, 01 cozinha, 01 banheiro. Construção de tijolos, com paredes rebocadas e caiadas, com pintura interna e externa, piso de cerâmica. O telhado é de madeiramento cerrado e coberto com telha PLAN, esquadrias de ferro, forro de gesso. **Área construída de 98,19m²**. Valor da Construção R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Porangatu 08 de maio de 1997. A Oficial. S.H.F.P.

R-5-2927 - 23/06/1997

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1964, alterado pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 20 de junho de 1997, o imóvel constante da presente matrícula c/Av.04 foram adquiridos pela senhora: **MARIA ELAINE MENDES**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/64, professora, portadora da C.I. nº 1523741 expedida por SSP-GO em 02/02/81, CIC nº 306.844.801-82, residente e domiciliada a Rua Irma Maria das Graças, 100, em Uruaçu-GO; por compra feita aos senhores: **JOAO BATISTA DE MELO** e cônjuge ROSA HELENA CORTEZ DE MELO, brasileiros, casados, ele fazendeiro, e ela do lar, portadores da C.I. nº 5101913 SSP GO e CPF 400.335.038-34, ela C.I. 5640459 SSP SP, residentes e domiciliados a Rua Santana nº 1009 Vargem Grande do Sul- SP; pelo o preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter vivos na quantia de R\$ 100,00 sobre o valor de R\$ 20.000,00 e R\$ 40,00 sobre o valor de R\$ 2.000,00 conforme guias de recolhimento sob os nºs 009/97 e 010/97 datado de 23 de junho de 1997. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 23 de junho de 1997. A Oficial. S.H.F.P.

R-6-2927 - 23/06/1997

DEVEDORES: MARIA ELAINE MENDES, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1964, professora, portadora da C.I. nº 1523741 expedida por SSP GO, em 02/02/81, CIC 306.844.801-82, residente e domiciliada a Rua Irma Maria das Graças, 100, em Uruaçu-GO. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, datada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969, constituída pelo Decreto nº 66303 de 06/03/70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138 de 09/05/94, registrado e arquivado na junta comercial do Distrito Federal, sob o nº 5313242-94, com sede em Brasília-DF no setor Bancário Sul quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios de Anápolis, e agência nesta cidade, representada pelo gerente Victor Silva. **TÍTULO: HIPOTECA DE 1º GRAU. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mutuo com obrigações e Hipoteca nº 8.0946.0000276-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 de seus



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKTY-PTXUW>

grafos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1964, alterado pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1955, com garantia de 1ª e especial hipoteca de 20 de junho de 1997, mediante cláusulas e condições seguintes: Origem dos recursos FGTS, norma regulament. do programa CN09696, valor da dívida Inicial R\$ 20.000,00, taxas Incopr. juros car. total R\$ (3.1+3.2+3.3) 20.000,00, Valor da garantia R\$ 22.000,00, plano de Reajuste plano Equiva. Salarial PES, Sist Armotização sist. Francês Amort. prazos em meses carência, Amortiz. 240, Reneg. taxa anual de juros (%) nominal 8.400, Efetiva 8.7310 Coefic. Equiparação salarial CES 1,05, Vencimento 10. Enc. Mensal 20/07/97, comprom. máximo renda familiar 30.00% Epoca reajuste dos encargos: conforme cláusulas 11a e 12a, Encargo inicial R\$ prest (A+J) 180,92 seguros 30,29 taxa admin 12,87 total R\$ 224,03 mês de recalcdo do encargo: 06, composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal de Maria Elaine Mendes R\$ 1.123,25 composição de renda para fins de Indenização securitária de Maria Elaine Mendes percentual 100,00, os devedores ainda comprometem-se a cumprir todas as cláusulas termos e condições existentes no próprio contrato e aqui não mencionadas, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 23 de junho de 1997. **CANCELADA.** A Oficial. S.H.F.P.

R-7-2927 - 09/04/2008

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31 de março de 2008, lavrada nas notas do cartório do 1º (primeiro) ofício desta comarca, no Livro 177 fls. 60 e verso, o imóvel constante da presente matrícula com AV.04 foram adquiridos por **HELENO VIEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado com VALDETE MARIA GUIMARÃES, no regime de comunhão de bens, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 2423097 SSP GO e do CPF nº 021.042.961-53; por compra feita a senhora: **MARIA ELAINE MENDES**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG nº 1523741 SSP GO e do CPF nº 306.844.801-82; pelo o preço de R\$ 10.000,00. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter vivos na quantia de R\$ 1.200,00 sobre o valor de R\$ 40.000,00 conforme autenticação mecânica aos 01/04/2008. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 09 de abril de 2008. A Oficial. S.H.F.P.

R-8-2927 - 20/10/2010 - Protocolo: 47799 - 22/10/2010

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 08 de Setembro de 2010, lavrada nas notas do cartório do 1º ofício desta comarca no livro 188 às fls. 147 a 149, com o falecimento da senhora: VALDETE MARIA GUIMARÃES, falecida aos 04/08/2010, **a totalidade do imóvel constante da presente matrícula com Av.04 coube ao VIÚVO/MEEIRO: HELENO VIEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, capaz, RG: 2.423.097, órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 021.042.961-53, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, no valor de R\$ 19.500,00. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. A Oficial. S.H.F.P.

AV-9-2927 - 15/07/2022 - Protocolo: 79539 - 13/07/2022

CERTIDÃO DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 13/07/2022, apresentado a esta serventia; para constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula: **HELENO VIEIRA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 242307 2ª Via-PC/GO, expedida em 22/11/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.042.961-53, casou-se com **APARECIDA FATIMA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1105635 2ª Via-PC/GO, expedida em 22/11/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.089.811-53, sob o regime de ***Separação de Bens Obrigatório, nos termos do artigo, inciso II do Código Civil Brasileiro*** em 28/04/2011, consoante a Certidão de Casamento, datada de 01/04/2013, extraída da Matrícula: 028175 01 55 2011 2 00032 180 0005700 29, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, devidamente assinado pela Suboficial Tatiane Batista Ferreira, na qual consta que a cônjuge passou a assinar: **APARECIDA FATIMA GUIMARÃES**. Emolumentos: R\$37,71; FUNDESP: R\$3,77; FUNEMP: R\$1,13; FUNCOMP: R\$1,13; OAB: R\$0,75; FUNPROGE: R\$0,75; FUNDEPEG: R\$0,48; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Valor Total: R\$47,61. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322207143687925640007. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada .G.R.S.

AV-10-2927 - 15/07/2022 - Protocolo: 79540 - 13/07/2022

DIVÓRCIO: Nos Termos da Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada nas Notas do Cartório



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKTY-PTXUW>

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, no Livro 00006-N, Folha 177, Protocolo 0000059/2013, de uma parte como primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado: **HELENO VIEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 242307 2ª Via-PC/GO, expedida em 22/11/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.042.961-53, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Quadra 04, Lote 4, Setor Aeroporto, Porangatu/GO e do outro lado como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: **APARECIDA FATIMA GUIMARÃES**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1105635 2ª Via-PC/GO, expedida em 22/11/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.089.811-53, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Quadra 04, Lote 4, Setor Aeroporto, Porangatu/GO; **Fica dissolvido o vínculo matrimonial entre eles, que por sua vez, passam a ter o estado civil de DIVORCIADOS**, declarando e provando que casaram-se em 28/04/2011, sob regime de Separação de Bens Obrigatório, nos termos do artigo, inciso II do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 028175 01 55 2011 2 00032 180 0005700 29, expedida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, em 01/04/2013. **A Cônjuge Virago voltará adotar o seu nome de solteira, qual seja: APARECIDA FATIMA**. *As parte declararam que não possuiu bens que serão objeto de partilha futura.* Emolumentos: R\$37,71; FUNDESP: R\$3,77; FUNEMP: R\$1,13; FUNCOMP: R\$1,13; OAB: R\$0,75; FUNPROGE: R\$0,75; FUNDEPEG: R\$0,48; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Valor Total: R\$47,61. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322207143687925640008. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada **G.R.S.**

R-11-2927 - 15/07/2022 - Protocolo: 79512 - 12/07/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA: Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, referente ao Contrato nº 0967/2022, firmado na cidade de Brasília/DF, datado de 24 de Junho de 2022, o imóvel constante da presente matrícula, foram adquiridos por: **ANNA CLARA MARTINS ALVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, empresária, nascida em 18/01/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6834570-SSP/GO, 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 029.791.881-82, filha de Adriano Martins da Silva e Kelyane Leopoldina Alves, e que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, residente e domiciliada à Rua 12, S/Nº, Casa 2, Quadra 2D, Lote 13, esquina com Avenida Contorno, Bairro Setor Aeroporto, Cidade de Porangatu/GO; Por compra feita ao Transmittente: **HELENO VIEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, aposentado, nascido em 25/09/1941, portador da Cédula de Identidade RG nº 2423097-PC/GO, 2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.042.961-53, filho de João Vieira Guimarães e Adelaide Maria de Jesus, que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Quadra 04, Lote 4, nº 50, Bairro Setor Aeroporto, Cidade de Porangatu/GO, *neste ato sendo representado por seu procurador: JOÃO LUZIA ALVES*, brasileiro, maior, capaz, casado, fazendeiro, nascido em 04/07/1949, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378583433-DETRAN/GO, em que consta o RG nº 1476771-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.793.541-53, filho de Antenor Galdino Alves e Artelina Vieira, que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, residente e domiciliado à Avenida Contorno, quadra 02, Lote, 13 nº 26, Bairro Setor Aeroporto, Cidade de Porangatu/GO, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 30/12/2021, às folhas 144/146, do Livro nº 00103-P, no Cartório de Registro Civil de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu/GO; Pelo preço de **R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)**, Sendo: **R\$49,859,24** Valor de Recursos próprios; **R\$252.098,76** Valor da Carta de Crédito mencionado no Anexo I; **R\$250.140,76** Valor a ser pago ao vendedor com Recursos da Carta de Crédito; ITBI nº 452/2022 pago conforme DUAM nº 1578202, Código do Imóvel: 7558 aos 04/07/2022, o valor de R\$6.000,00 sobre o valor de R\$200.000,00 à 3% e Guia Complementar de ITBI nº 468/2022 pago conforme DUAM nº 1578341, Código do Imóvel: 7558 aos 07/07/2022, o valor de R\$3.000,00 sobre o valor de R\$100.000,00 à 3%, referente ao valor total do imóvel. Emolumentos: R\$2.914,16; FUNDESP: R\$291,42; FUNEMP: R\$87,38; FUNCOMP: R\$87,38; OAB: R\$58,27; FUNPROGE: R\$58,27; FUNDEPEG: R\$36,60; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$145,71; Valor Total: R\$3.679,13. Poder



Valide aqui este documento

ciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322207135747725580001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente

Autorizada _____ .G.R.S.

R-12-2927 - 15/07/2022 - Protocolo: 79512 - 12/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, a **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ANNA CLARA MARTINS ALVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, empresária, nascida em 18/01/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6834570-SSP/GO, 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 029.791.881-82, filha de Adriano Martins da Silva e Kelyane Leopoldina Alves, e que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, residente e domiciliada à Rua 12, S/Nº, Casa 2, Quadra 2D, Lote 13, esquina com Avenida Contorno, Bairro Setor Aeroporto, Cidade de Porangatu/GO, alienou fiduciariamente o imóvel constante à favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, nome fantasia SICOOB CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.551.061/0001-87, com sede na SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "A", Lojas 05 e 06, Brasília/Distrito Federal, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 20/08/1984, sob o nº 532.0025557.0, sendo sua última Alteração e Consolidação do Contrato Social datada em 23 de abril de 2021, registrada sob o nº 1740124 em 05/10/2021, na Junta Comercial do Distrito Federal, e que apresenta o endereço eletrônico: imoveis.consorteios@sicoob.com.br, que será representada por 01 (um) de seus bastantes procuradores, **MARISTELA MÁRCIA DE ARAÚJO DE BORBA**, brasileira, maior, capaz, casada, contabilista, portadora da identidade profissional CRC/DF nº 8.470 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.347.621-68, ou **CARLOS CÉSAR IWAO YADOMI**, brasileiro, maior, capaz, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2.223.557-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.730.031-68, ou e/ou **DIEGO TENÓRIO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 2.483.393-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.467.781-91, todos com endereço comercial acima mencionado, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 01/12/2021, folha 039, Livro nº 7195-P, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, sendo que neste ato substabelece seus poderes para **CARLOS OTTO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, dentista, nascido em 24/06/1970, portador da cédula de identidade RG nº 199954847-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.540.178-56, filho de Neiva Maria Garcia Nascimento e Carlos Otto do Nascimento, residente e domiciliado à Rua 02, s/n, Bairro Vila Primavera, Cidade de Porangatu/GO, e **GEOVANNA MARIA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, solteira, bancária, nascida em 20/02/1994, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1474480-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.029.732-66, filha de Mirna Maria Alves de Carvalho e Helio Alves Pinto, residente e domiciliada à Rua 08, nº 14, Bairro Centro, Cidade de Porangatu/GO, conforme Substabelecimento Particular emitido em 24/06/2022; Para garantia da dívida de **R\$250.140,76 (Duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, sendo: R\$155.048,93 Valor do Saldo Devedor; Prazo Remanescente de 165 meses; sendo R\$1.017,90 Valor da prestação; Vencimento da próxima prestação: 05/07/2022; Vencimento da última prestação: 05/03/2036; Número do **GRUPO**: 1171; Número da **COTA**: 0717; Data da Assembléia: 11/05/2022; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 43,9229%; Percentual da prestação: 0,2662%; Percentual da última prestação: 0,2662%; R\$252.098,76 Valor da Carta Crédito Contemplada; R\$380.000,00 Valor de Avaliação Imóvel. Emolumentos: R\$2.914,16; FUNDESP: R\$291,42; FUNEMP: R\$87,38; FUNCOMP: R\$87,38; OAB: R\$58,27; FUNPROGE: R\$58,27; FUNDEPEG: R\$36,60; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$145,71; Valor Total: R\$3.679,13. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322207153312925580000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

AV-13-2927 - 08/04/2025 - Protocolo: 88099 - 24/02/2025

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento de Intimação, aos 14 de Março de 2025, Brasília-DF, requerido por **LUCELIA GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representante do credor: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKT-PTYUW>

DA - SICOOB CONSÓRCIOS, devidamente recebido neste **Cartório de Registro de Imóveis** **Abelionato de Notas** com a **FINALIDADE** de Intimar a devedora acima descrita no **R.12**, para ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da Intimação da Devedora Fiduciante: **Lote 13 de Terreno da Quadra nº 02, à Rua 12 esquina com Avenida Contorno, Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa, zona urbana desta cidade, Porangatu-GO, CEP: 76.550-000**, 1º e 2º tentativa nos dias 25/03/2025 às 15:40hs e 26/03/2025 às 08:03hs, foi encontrado o pai da devedora, informando a ausência da mesma, na 3ª tentativa aos 27/03/2025 às 11:45 hs, foi encontrada a funcionária da devedora, informando que avisou a mesma para comparecer ao Cartório, restando todas as diligências infrutíferas e a devedora em local incerto e não sabido. Emolumentos: R\$7.319,45; FUNDESP: R\$731,72; FUNEMP: R\$219,44; FUNCOMP: R\$219,44; OAB: R\$146,35; FUNPROGE: R\$146,35; FUNDEPEG: R\$91,90; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$365,97, Valor Total: R\$9.240,62. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322504075520026940000, 02322504075520026940001, 02322504075520026940002. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____, A.C.S.

R-14-2927 - 17/11/2025 - Protocolo: 90843 - 14/11/2025

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se o presente registro nos termos do Requerimento, datado de 14 de Outubro de 2025, feito pela LUCILIA GOMES Sociedade de Advogados, representante da credora SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – SICOOB CONSORCIOS, para constar a Consolidação do imóvel constante da presente matrícula em favor da credora: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – SICOOB CONSORCIOS**, sediado na Sig, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Brasília-DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ/MF nº 16.551.061/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 02/09/2025, sob o Livro 4142, às Folhas 289, no Cartório do 2º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, referente ao Contrato nº 0967/2022, firmado na cidade de Brasília/DF, datado de 24 de Junho de 2022, devidamente registrado sob o R.12 supra; **em desfavor da Devedora Fiduciante: ANA CLARA MARTINS ALVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, empresária, nascida em 18/01/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6834570-SSP/GO, 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 029.791.881-82, filha de Adriano Martins da Silva e Kelyane Leopoldina Alves, e que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, residente e domiciliada à Rua 12, S/Nº, Casa 2, Quadra 2D, Lote 13, esquina com Avenida Contorno, Bairro Setor Aeroporto, Cidade de Porangatu/GO. No valor de avaliação de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Foi apresentada: Certidão Negativa Municipal, Certidão do Meio Ambiente, o credor fiduciário requer a dispensa de apresentação das certidões negativas de tributos federais e estaduais. Foi pago o ITBI, conforme Guia de Informação de ITBI nº 1342/2025, DUAM nº 1730064, no valor de R\$11.400,00, sobre o valor de R\$380.000,00 mais R\$114,00 de multa somando um total de R\$ 11.514,00 aos 30/09/2025. Emolumentos: R\$3.881,48; FUNDESP: R\$388,08; FUNEMP: R\$116,43; FUNCOMP: R\$232,87; OAB: R\$77,56; FUNPROGE: R\$77,56; FUNDEPEG: R\$48,76; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$194,07; Valor Total: R\$5.016,81. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322511175903925590000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____, G.R.S.

AV-15-2927 - 25/03/2026 - Protocolo: 91703 - 03/03/2026

AUTO DE PRIMEIRO LEILÃO: Procede-se esta Averbação, nos termos do requerimento, datado de 27 de Fevereiro de 2026, Brasília/DF, feito pelo: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – SICOOB CONSORCIOS**, sediado na Sig, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Brasília-DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ/MF nº 16.551.061/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 02/09/2025, sob o Livro 4142, às Folhas 289, no Cartório do 2º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP; para constar o **Auto Negativo de**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKTY-PTXUW>

ão 1ª Praça, realizado no dia 10 de Fevereiro de 2026, às 10:00 horas, no auditório situado na Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º Andar, Loja nº 42, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32, pela Leiloeira Oficial - Renata Murta Moreira, registrada na JUCEMG sob o nº 1324, e ao seu final, restando **SEM SOLICITANTE**. Emolumentos: R\$44,53; FUNDESP: R\$4,45; FUNEMP: R\$1,34; FUNCOMP: R\$2,67; OAB: R\$0,89; FUNPROGE: R\$0,89; FUNDEPEG: R\$0,56; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23, Valor Total: R\$57,56. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233025325640005. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br.Porangatu/GO>, 25 de Março de 2026. O referido é verdade e dou fé. A Substituta A.C.S.

AV-16-2927 - 25/03/2026 - Protocolo: 91935 - 25/03/2026

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO: Procede-se esta Averbação, nos termos do requerimento, datado de 27 de Fevereiro de 2026, Brasília/DF, feito pelo: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – SICOOB CONSORCIOS**, sediado na Sig, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Brasília-DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ/MF nº 16.551.061/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 02/09/2025, sob o Livro 4142, às Folhas 289, no Cartório do 2º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP; para constar o **Auto Negativo de Leilão 2ª Praça**, realizado no dia 12 de Fevereiro de 2026, às 10:00 horas, no auditório situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º Andar, Loja nº 42, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32, pela Leiloeira Oficial - Renata Murta Moreira, registrada na JUCEMG sob o nº 1324, e ao seu final, restando **SEM SOLICITANTE**. Emolumentos: R\$44,53; FUNDESP: R\$4,45; FUNEMP: R\$1,34; FUNCOMP: R\$2,67; OAB: R\$0,89; FUNPROGE: R\$0,89; FUNDEPEG: R\$0,56; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23, Valor Total: R\$57,56. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233025325640006. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br.Porangatu/GO>, 25 de Março de 2026. O referido é verdade e dou fé. A Substituta A.C.S.

AV-17-2927 - 25/03/2026 - Protocolo: 91936 - 25/03/2026

TERMO DE QUITAÇÃO: Procede-se esta averbação, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, existente no **R.12 acima**, conforme Termo de Quitação de Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 12 de Março de 2026, emitido pelo **CREDOR: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – SICOOB CONSORCIOS**, sediado na Sig, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Brasília-DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ/MF nº 16.551.061/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador: AUREO OLIVEIRA NETO, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 02/09/2025, sob o Livro 4142, às Folhas 289, no Cartório do 2º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP. Emolumentos: R\$44,53; FUNDESP: R\$4,45; FUNEMP: R\$1,34; FUNCOMP: R\$2,67; OAB: R\$0,89; FUNPROGE: R\$0,89; FUNDEPEG: R\$0,56; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23, Valor Total: R\$57,56. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233025325640007. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br.Porangatu/GO>, 25 de Março de 2026. O referido é verdade e dou fé. A Substituta A.C.S.

Emolumentos: R\$87,47; FUNDESP: R\$9,84; FUNEMP: R\$2,95; FUNCOMP: R\$5,90; OAB: R\$1,96; FUNPROGE: R\$1,96; FUNDEPEG: R\$1,24; Fiscalização Judiciária: R\$19,99; ISS: R\$4,92, Valor Total: R\$136,23. Certifico mais que o imóvel acima citado continua em nome de seus adquirentes e que sobre ele não recai onus reais, pessoais, legais ou convencionais e nem ações reipersecutorias, nos termos do Art. 19 da Lei nº 6.015/73 dos Registros Público.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 25 de março de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603232995026800033.



Valide aqui
este documento

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810000.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810001.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810002.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810003.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810004.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233005826810005.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322603233008326820020.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22BXN-77WKW-KKKTY-PTXUW>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

